



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62



Memorando 067/2025

Ao Senhor
Walbací Souza Silva
Diretor da Contabilidade
Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 078/2025**

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar a Contratação de empresa para Fornecimento de Bombas Submersas e Peças para supri as necessidades do Sistema de Abastecimento de Água do Município em atendimento a Secretária Municipal de Infraestrutura, com valor total de despesas estimada de **R\$ 312.705,68 (trezentos e doze mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, para o exercício fiscal de 2025.

São Pedro dos Crentes - MA, 05 de maio de 2025.


Semaías da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000
Diretoria de Contabilidade



Memorando nº 067/2025 - DC

São Pedro dos Crentes, 05 de maio de 2025.

Samaías da Silva Moraes

Pregoeiro

Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 078/2025**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de empresa para Fornecimento de bombas submersas e peças, para suprir as necessidades do Sistema de Abastecimento de água do Município de São Pedro dos Crentes/MA**, venho informar o seguinte enquadramento técnico:

06- SEC. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.0052.2020.0000- Man. da Sec. de Infraestrutura

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo- Valor Estimativo **R\$ 312.705,68**

Atenciosamente,

Walbací Souza Silva

CONTADOR

CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS E PEÇAS PARA SUPRI AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 05 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal